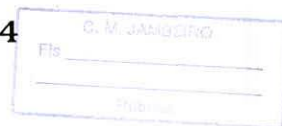




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Rua Coronel João Franco de Camargo, 80, Centro - Jambeiro/SP
Tel: (12) 3978-2600 jambeiro.sp.gov.br administracao@jambeiro.sp.gov.br

LEI Nº 2145, DE 18 DE JULHO DE 2024



Altera o Artigo 4º da Lei Municipal nº 1808, de 28 de novembro de 2017, que “Institui o Programa Municipal de Bolsa Estágio, autorizando o Poder Executivo a conceder Estágio remunerado para estudantes do Ensino Médio, Ensino Técnico Profissionalizante e Superior e Pós-Graduação regularmente matriculados em Instituições Públicas de Ensino, e Instituições Privadas Reconhecidas pelo Ministério da Educação e dá outras providências”.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro Estado de São Paulo, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do inciso III do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º - Altera o artigo 4º, da Lei Municipal nº 1808, de 28 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º”- O prazo de concessão será de 06 (seis) meses, renovados por iguais e sucessivos períodos, limitado a 24 (vinte e quatro) meses, e a quantidade de vagas a serem disponibilizadas, na Administração Municipal, será correspondente a necessidade e oportunidade administrativa e financeira, podendo chegar até 20% (vinte por cento) do quadro de pessoal efetivo de cada órgão participante do programa conforme regulamentação do Poder Executivo.



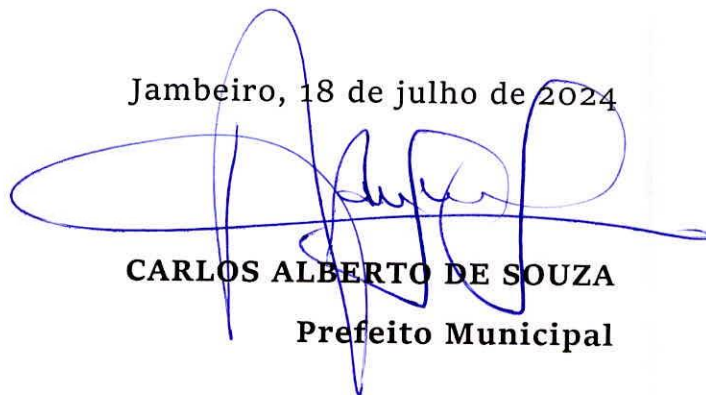
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Rua Coronel João Franco de Camargo, 80, Centro - Jambéiro/SP
Tel: (12)3978-2600 jambeiro.sp.gov.br administracao@jambéiro.sp.gov.br

C. M. JAMBEIRO	
Fls. _____	_____
Rubrica _____	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 18 de julho de 2024



CARLOS ALBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal

ANEXO I
EMPREGOS PÚBLICOS DE CARÁTER PERMANENTE

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALARIO COM REAJUSTE
AGENTE ADMINISTRATIVO	15	R\$ 2.162,27
AGENTE ADMINISTRATIVO PROCON	1	R\$ 2.162,27
AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	R\$ 1.992,17
AJUDANTE GERAL	45	R\$ 1.433,75
ALMOXARIFE	2	R\$ 2.162,27
ASSESSOR GERAL DO CRAS	1	R\$ 3.362,08
ASSISTENTE SOCIAL	2	R\$ 3.362,08
AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	2	R\$ 1.516,24
ATENDENTE	8	R\$ 1.433,75
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	10	R\$ 1.433,75
AUXILIAR COZINHA	10	R\$ 1.433,75
AUXILIAR ENFERMAGEM	9	R\$ 1.992,17
BIBLIOTECÁRIO	1	R\$ 3.466,99
BORRACHEIRO	1	R\$ 1.780,90
BRAÇAL	50	R\$ 1.433,75
CARPINTEIRO	1	R\$ 1.737,18
CONTADOR	1	R\$ 4.815,00
COVEIRO	2	R\$ 1.733,83
DENTISTA - 20 HORAS SEMANAIS	5	R\$ 5.550,44
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	R\$ 6.182,73
ELETRICISTA	2	R\$ 2.531,28
ENCARREGADO RECURSOS HUMANOS	1	R\$ 3.362,08
ENCARREGADO DA SEÇÃO DE CADASTRO E TRIBUTOS	1	R\$ 3.362,08
ENCARREGADO ARTESANATO	1	R\$ 2.346,85
ENCARREGADO COZINHA	2	R\$ 2.346,85
ENCARREGADO DE OBRAS	1	R\$ 2.345,74
ENCARREGADO PADARIA	1	R\$ 2.346,85
ENFERMEIRO	6	R\$ 6.896,72
ESCRITURÁRIO	8	R\$ 1.885,40
FARMACÊUTICO - 40 H/S	2	R\$ 4.483,17
FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS SEMANAIS	2	R\$ 4.746,43
FISCAL DE POSTURAS E ESTÉTICA URBANA	1	R\$ 3.362,08

FISCAL DE TRIBUTOS E RENDAS	2	R\$ 3.362,08
FONOAUDIÓLOGO - 20 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 3.362,08
GARI	6	R\$ 1.433,75
INSPETOR DE ALUNOS	15	R\$ 1.433,75
INSTRUTOR DE FANFARRA	1	R\$ 2.030,24
LANÇADOR	1	R\$ 3.362,08
MECÂNICO	2	R\$ 2.527,86
MECÂNICO DE MAQUINAS PESADAS	1	R\$ 3.914,65
MÉDICO - 20 HORAS SEMANAIS	3	R\$ 8.410,23
MÉDICO PLANTONISTA	7	R\$ 8.929,20
MEIO OFICIAL PEDREIRO	2	R\$ 1.433,75
MONITOR ESCOLAR	2	R\$ 1.433,75
MOTORISTA	32	R\$ 2.346,85
NUTRICIONISTA - 30 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 3.523,90
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	R\$ 2.768,75
OFICIAL DE ESCOLA	3	R\$ 2.162,21
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	8	R\$ 2.900,61
OPERADOR DE MÁQUINAS DE CORTE	1	R\$ 1.911,39
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	2	R\$ 2.900,61
PADEIRO	1	R\$ 1.700,66
PEDREIRO	10	R\$ 2.346,85
PROCURADOR MUNICIPAL - 30 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 15.766,57
PSICÓLOGO - 20 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 3.362,08
PSICOPEDAGOGO - 20 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 3.362,08
SECRETÁRIO - CONSELHO TUTELAR	1	R\$ 1.885,35
SECRETÁRIO	1	R\$ 3.362,08
SECRETÁRIO DE ESCOLA	3	R\$ 3.362,08
SECRETÁRIO JSM	1	R\$ 1.885,35
TÉCNICO DE ÁUDIO E VIDEO	1	R\$ 2.646,52
TÉCNICO AGRÍCOLA	1	R\$ 2.346,85
TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 30 H/S	6	R\$ 3.085,18
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	R\$ 3.385,68
TRATORISTA	7	R\$ 1.780,90
VETERINÁRIO - 40 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 6.223,14
VIGILANTE	10	R\$ 1.926,00

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF		
DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO ATUAL
Agente Comunitário de Saúde (40H)	15	correção feita por lei prop
Auxiliar de Enfermagem (40H)	5	R\$ 1.992,17
Dentista (40H)	2	R\$ 7.335,52
Enfermeiro (40H)	2	R\$ 6.896,72
Médico (40H)	2	R\$ 15.766,57

ANEXO II		
AGENTES POLÍTICOS INTEGRANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL – LC 92, LC 102, LC 104.		
DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALARIO COM REAJUSTE
Assessor Administrativo de Merenda e Cozinha Piloto	1	R\$ 3.044,32
Assessor de Compras	1	R\$ 3.044,32
Assessor de Fiscalização e Acompanhamento de Obras Publica	1	R\$ 3.044,32
Assessor de Imprensa, Comunicação e Cerimonial	1	R\$ 3.044,32
Assessor de Manutenção de Áreas Publicas e Patrimônio	1	R\$ 3.044,32
Assessor de Transportes e Remoções em Saúde e de Urgência	1	R\$ 3.044,32
Assessor Técnico Jurídico e de legislação	2	R\$ 3.044,32
Assessor de controle de frotas, transportes e mobilidade urbana	1	R\$ 3.044,32
Chefe de Gabinete	1	R\$ 5.376,78
Diretor Administrativo das Unidades Básicas de Saúde e Vigilância Sanitária	1	R\$ 4.001,80
Diretor Administrativo de Cadastro Tributário e Posturas	1	R\$ 4.001,80
Diretor Administrativo de Planejamento e Obras Públicas	1	R\$ 4.001,80
Diretor de Assistência Social	1	R\$ 4.001,80
Diretor de Compras, Materiais e Logística	1	R\$ 4.001,80
Diretor de Licitações e Contratos	1	R\$ 4.001,80
Diretor de Planejamento Administrativo de Eventos Culturais, Turismo, Esporte e Lazer	1	R\$ 4.001,80
Diretor de Recursos Humanos	1	R\$ 4.001,80
Diretor de Serviço Municipais	1	R\$ 4.001,80
Diretor de Suprimentos e Almoxarifado	1	R\$ 4.001,80

Diretor de Transporte	1	R\$ 4.001,80
Secretário Municipal de Administração	1	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	1	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Assistência Social	1	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos	1	R\$ 6.720,98
Secretario Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer	1	R\$ 6.720,98
Secretario Municipal de Educação	1	R\$ 6.720,98
Secretario Municipal de Finanças	1	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Meio Ambiente	1	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Obras e Planejamento	1	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Saúde	1	R\$ 6.720,98
Sub- Secretário Municipal de Educação	1	R\$ 5.376,78

ANEXO III		
CARGOS DE NATUREZA TRANSITÓRIA – LEI MUNICIPAL 1738, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.		
DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALARIO COM REAJUSTE
Agente de Combate as Endemias	2	reção feita por lei prop

ANEXO IV		
FUNÇÃO DE CONFIANÇA GRATIFICADA		
DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	GRATIFICAÇÃO
Controlador de Estoque da Cozinha	1	R\$ 477,92
Coordenador de Serviços Gerais	1	R\$ 477,92
Membro da Comissão de Procedimento Administrativo	3	R\$ 477,92
Membro da Defesa Civil	8	R\$ 477,92
Orientador do Polo UNIVESP	1	R\$ 477,92
Ouvidor	1	R\$ 477,92
Ouvidor da Saúde	1	R\$ 477,92

Obs. Anexo IV incluído pela Lei 1842 de 07 de Junho de 2018; alterado pela Lei 1912 de 01 de Novembro de 2019.